

PODER Executivo © Legislativo

Barra do Piraí Boletim Municipal

imprensaoficial

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • N° 771• Barra do Piraí, 26 de Janeiro de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

GOVERNO

PORTARIA Nº 015/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 14/01/2015, ROSANA MARIA DOS SANTOS PIO, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão e Vigias Patrimoniais, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 714/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal smcop/ace/smg/ebmp

PORTARIA Nº 016/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA NEVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigias Patrimoniais, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 14/01/2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO. 13 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal smcop/ace/smg/ebmp

PORTARIA N° 017/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais,

RESOLVE:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMITE, a pedido, a partir de 09/01/2015, o servidor VENTURA ALVES DE SOUZA NETO, do cargo de Merendeiro, matrícula 7393, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal Processo nº 488/15 smg/ebmp

PORTARIA Nº 018/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05/01/2015, a Orientadora Pedagógica MARIA EMILIA DE BARROS LOIO, matrícula 7366, para exercer o cargo de Diretora da E.E.MUL.PROFESSORA MARIA DE NAZARETH SANTOS SILVA, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal MEMO Nº 15/SME/2015 smg/ebmp

PORTARIA Nº 019/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 02/02/2015, a professora PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 6958, para exercer o cargo de Coordenador da E.E.MUL.PROFESSORA MARIA DE NAZARETH SANTOS SILVA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo $2^{\rm o}$ - Revogar a Portaria nº 257/14, onde designou a professora PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula

6958, para o cargo de Coordenador da J. I. ISMAEL.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal MEMO Nº 15/SME/2015 smg/ebmp

PORTARIA Nº 020/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 02/02/2015, a professora LUCIANA SILVEIRA REIS, matrícula 1329, para exercer o cargo de Coordenador da E.E.MUL.PROFESSORA MARIA DE NAZARETH SANTOS SILVA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 254/14, onde designou a professora LUCIANA SILVEIRA REIS, matrícula 1329, para o cargo de Coordenador da J. I. ISMAEL.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal MEMO Nº 15/SME SME/DSC

PORTARIA Nº 021/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, sine die, as férias concedidas a partir de 19/01/2015, a servidora MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 399, que exerce a função de Arquiteta, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de

PODER EXECUTIVO

PrefeitoMAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto ADALBERTO DE OLÍVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretário Municipal do Ambiente WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo ANTONIO PEREIRA

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO

Joel de Freitas Tinoco

Tiago Felipe Ponciano Soares

Expedito Monteiro de Almeida 2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos

Pedro Fernando de Souza Alves

Francisco José Barbosa Leite

Vereadores
Genanci Francisquine
Genanci Francisquine
Idevale Porquel
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
ulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí **Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social Jornalista Responsável: Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645 Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze)

Art. 4º A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal GP/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 022/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Nível APM, do Quadro Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3° - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal smg/ebmp.

PORTARIA Nº 023/2015

Ementa: "Designa, interinamente, a Diretora do Departamento de Administrativo da SMAS para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do memorando nº 017/SMAS/2015;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para no periodo de 19/01/2015 a 17/02/2015, para responder pela

Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO - Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto perdurar a licença médica da titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal smg/ebmp

PORTARIA Nº 024/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO os fatos apontados nos autos do processo nº 10 714/14

CONSIDERANDO o contrato nº 049/2013 - Transporte Escolar; CONSIDERANDO os termos do Relatório de fls. 07/10 da Secretaria Municipal de Educação, no processo em referencia; CONSIDERANDO os termos da Manifestação Preliminar da

CONSIDERANDO os termos do Relatorio da Comissão Especial de Avaliação as fls 156/277;

CONSIDERANDO os termos do parecer do douto Procurador Municipal as fls 278/286;

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe o inciso IV, do art. 25 da Deliberação TCE-RJ200/96

RESOLVE:

contratada as fls 56/68:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, composta pelos servidores – Francisco José da Rocha Lones – mat. 9215 - Diretor do Departamento de Controladoria Geral e Ronaldo Mattos Guimarães - mat. 3435 - Diretor do Departamento de Finanças e Controle, para apurar eventuais danos ao erário Municipal em função do possivel pagamento irregular de despesas referentes ao Transporte Escolar na vigência do contrato em questão.

Art. 2º - O prazo para conclusão da apuração será de 60 dias, a contar da publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal smg/ebmp.

PORTARIA Nº 025/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER, a contar de 22/01/2015, a servidora MANOELA DE MORAES SILVA, matrícula 400, para prestar serviços junto ao GATE — Grupo de Apoio Técnico Especializado — Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 21.298/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/01/2015.

Art. 3° - Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal smg/ebmp.

PORTARIA Nº 026/2015

Republicação conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a Senhora MITE THEREZINHA OLIVEIRA MOURA, viúva do ex-servidor aposentado JAIME FRANCISCO PEREIRA, matrícula 663, Agente de Portaria C, Nível TP-3, a título de pensão, a importância de R\$ 540,25 (quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), a partir de 10 de novembro de 2003 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 13.865 de 12/11/2003.

Barra do Piraí, 19 de janeiro de 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal SMRH/SR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Republicação conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Fica fixado em R\$ 540,25 (quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), o valor da pensão mensal da Senhora MITE THEREZINHA OLIVEIRA MOURA, viúva do ex-servidor aposentado JAIME FRANCISCO PEREIRA, matrícula 663, Agente de Portaria C, Nível TP-3, de acordo com o artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 10 de novembro de 2003 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 13.865 de 12/11/2003, com os valores assim discriminados:

Total......540,25

Barra do Piraí, 19 de janeiro de 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal

DECRETO N°. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$564.500,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotacões consideradas na vigente Lei Orcamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO						
descrição	recurso	valor				
20 - Executivo						
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto						
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	60.000,00				
20.02 - Secretaria de Governo						
20.02.14.422.0003.1.367-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00				
20.09 - Secretaria de Fazenda						
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		500.000,00				
	TOTAL	564.500,00				

ANEXO II

ANULAÇÃO					
descrição	recurso	valor			
20 - Executivo					
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente					
20.10.18.541.0022.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	60.000,00			
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos					
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00			
20.02 - Secretaria de Governo					
20.02.04.122.0003.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.500,00			
	TOTAL	564.500,00			

DECRETO Nº 004/2015

EMENTA: Rerratifica o Decreto nº 042 de 08 de abril de 2013, que dispõe sobre Estacionamento Privativo dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário Municipais, passando a discriminar no seu art. 5º as sanções aplicáveis ao infrator das normas previstas naquele.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o Decreto primitivo, no tocante à discriminação, no corpo do artigo 5°, das sanções aplicáveis aos cidadãos que infringirem as normas dispostas no Decreto nº 42/2013.

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, dos termos previstos no artigo 181, XVII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (CTB).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o Decreto nº 042 de 08 de abril de 2013, apenas, no que tange ao teor do artigo 5º, a fim de serem colacionadas as infrações disciplinares passíveis de serem aplicadas aos cidadãos que infringirem os preceitos determinados nos artigos que

compõem o Decreto primitivo.

Artigo 2º - O artigo 5º do Decreto nº 42/2013 passa a viger com a seguinte redação:

"Artigo 5º - A inobservância às determinações previstas neste Decreto implicará o infrator às normas previstas no art. 181, XVII da Lei Federal nº 9503/97 (CTB), o qual prevê infração de natureza leve, penalidade de multa e, como medida administrativa, a remoção do veículo."

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação na forma da Lei.

Artigo $4^{\rm o}$ - Registre-se, Publique-se, Afixe-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2015.

MAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal Processo nº 18.339/2014 PGM/MO

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 22/2014

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 20169/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. EMPRESA CASA PEREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME CNPJ: 13.295.071/0001-00 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.797,50 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE JANEIRO DE 2014.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público que fará realizar no dia 13/03/2015, às 10horas, licitação do tipo técnica e preço, para LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, devidamente autorizado pelo Exmo. Srº. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11799/06. Objeto: Locação do Imóvel à Rua Lúcio de Mendonça, 24 sala 304 Centro - Barra do Piraí no Valor Mensal R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais) – Valor Total R\$ 6.804,00 (Seis mil oitocentos e quatro reais). Prazo 12 (doze meses). LOCADORES: JORGE LUIZ AIEX DA SILVEIRA e ZULMIRA AIEX DA SILVEIRA Funcional Programática: 20.03.11.333.0001.2.026 Dotação Orçamentária –

3.3.90.36.00.00.00.00.00.000 Ass.: ROBERTO MONZO FILHO Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico Em: 20/01/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 06/02/2015, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/02/2015, às 10:00 horas, licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 MESES. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/02/2015, às 10:00 horas, licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, NO PERÍODO DE 12 MESES. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/02/2015, às 10:00 horas, licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão presencial nº 030/2014, Processo Administrativo nº 12979/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CORTE E SOLDA E RECARGAS DE OXIGÊNIO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Vigência: 16/09/14 a 16/09/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 77/2014 para empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°077/2014

EMPRESA – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 35.820.448/0001-36.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CORTE E SOLDA E RECARGAS DE OXIGÊNIO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	OXIGÊNIO – RECARGA 10M³	UN	22	R\$ 125,00	R\$ 2.750,00
02	ACETILENO RECARGA 09 KG	UN	12	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 6	3.206,00

BARRA DO PIRAÍ, 16 DE SETEMBRO DE 2014. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ